
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade - COEL com a participação dos Senhores João Manoel da Cruz Simões (coordenador), e os membros Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo Conselho de Administração em reunião de 25.06.2018.

Em razão da indicação do Sr **Márcio Guedes Pereira Junior** para membro independente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, encaminhada pelo Ofício nº 390/2018/ASSAD/GM de 29.08.2018, e da indicação dos Srs **Paulo Henrique Possas** e **Ronei Saggiore Glanzmann** para membro suplente do Conselho Fiscal da Infraero, encaminhadas pelos Ofícios nºs 456 e 457/ASSAD-GM de 17.10.2018, respectivamente, este comitê se reuniu para, com base nos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizar a verificação dos requisitos e das vedações relativos às indicações para as empresas estatais, nos termos da Lei nº 13.303 de 30.06.2016, e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016.

Ao apreciar as informações prestadas pelos indicados, bem como os respectivos documentos probatórios, conforme dispõe o art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, o Comitê opinou favoravelmente às seguintes indicações, por preencherem os requisitos necessários e tendo em vista as respectivas declarações quanto à ausência de vedações para o exercício dos cargos correspondentes, considerando, ainda, a aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República:

INDICADO	CARGO
Márcio Guedes Pereira Junior	Membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
Paulo Henrique Possas	Suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
Ronei Saggiore Glasmann	



Nada mais havendo a tratar, eu (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê. Ass.) Aramis Sá de Andrade, João Manoel da Cruz Simões e Laurence Gomes e Lima.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2018/04

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária
